



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente processo tem por objeto a contratação, por inexigibilidade, de 02 vagas para participação dos servidores Lorena de Souza Pereira e Jânio Alves Ribeiro, deste Ministério Público Militar no curso **"COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE PREÇOS DE ACORDO COM A IN Nº 05/2017"** a realizar-se de 11/11/2025 a 19/11/2025, em formato *on line*.

2. DA JUSTIFICATIVA DO TREINAMENTO

A participação de servidores da Seção de Contratação de Serviços (SCS) no curso Como Elaborar e Julgar a Planilha de Preços de Acordo com a IN Nº 05/2017, promovido pela Zênite Informação e Consultoria S.A., revela-se necessária diante da natureza das atividades desempenhadas pela unidade, especialmente na fase interna dos procedimentos de contratação no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

O conteúdo programático do curso está diretamente ligado às atividades desenvolvidas na Seção de Contratação de Serviços, haja vista o setor ser responsável por elaborar as planilhas de custos e formação de preços exigidas para a contratação dos serviços de mão-de-obra residente.

Ademais, a recente alteração da lei de licitações, bem como as contínuas inovações nos entendimentos da justiça trabalhista e dos órgãos de controle, exigem a atualização contínua dos servidores da área sobre a adequada elaboração das planilhas, buscando garantir a contratação mais vantajosa para o MPM e reduzir riscos de litígios judiciais.

Dessa forma, a capacitação técnica dos servidores envolvidos nas atividades de compras e contratações é, portanto, uma necessidade crítica e estratégica, que visa fortalecer as competências institucionais, melhorar a qualidade dos processos e assegurar maior aderência às boas práticas e à legalidade, em conformidade com os princípios da administração pública.

3. DO OBJETIVO DA CAPACITAÇÃO

O evento visa capacitar os participantes a compreender, elaborar e analisar a planilha de custos dos serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, com base na Instrução Normativa nº 05/2017 e demais normativos atualizados, por meio do estudo das fases de planejamento e julgamento da licitação, da análise de entendimentos do TCU e da jurisprudência trabalhista, e da aplicação prática dos conhecimentos em conformidade com as recentes alterações normativas, incluindo o Decreto nº 12.174/2024 e as INs nºs 81, 176 e 190/2024.

4. DA METODOLOGIA

Aulas expositivas com espaço destinado para troca de ideias e solução para as dúvidas enviadas via chat.

5. DO PÚBLICO-ALVO

02 servidores do MPM lotados na Seção de Contratação de Serviço por Licitação/DA.

6. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aulas 1 e 2 - 11 e 12 de novembro, das 14h às 18h - Professora Anadricea Vicente de Almeida

Aspectos Polêmicos e aplicados do planejamento e do julgamento da licitação relacionados com a planilha de custos nos serviços com mão de obra exclusiva

Aulas 3 a 6 - 13, 14, 17 e 18 de novembro - Professores Isis Chamma Doetzer e Reinaldo Luiz Lunelli

Aspectos Trabalhistas, previdenciários e tributários da elaboração da planilha de acordo com a IN nº 05/2017

Aula bônus - 19 de novembro - Professores Anadricea Vicente de Almeida, Isis Chamma Doetzer e Reinaldo Luiz Lunelli

Exercícios práticos com utilização de inteligência artificial aplicados à elaboração e análise da planilha de preços - Nesta aula bônus, com abordagem prática e aplicada, serão apresentados exercícios de utilização de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para apoiar a elaboração e a análise da planilha de custos conforme a IN nº 05/2017.

7. DO LOCAL:

O curso será on line, ao vivo, na plataforma da empresa Zênite.

8. DA PROPOSTA

Na proposta enviada pela empresa (1698952) e no folder (1713049) , além de atenderem os requisitos deste Termo de Referência, possuem em seu preço, todos os custos envolvidos para a contratação do objeto, além de conter ainda os dados do proponente, como nome, razão social, CNPJ, *e-mail*, telefone e informações bancárias.

9. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

O dever de licitar é imperativo constitucional e fazê-lo pelo critério do menor preço é regra, contudo, conforme o entendimento jurisprudencial e doutrinário nas situações onde não se pode estabelecer critérios objetivos e apropriados de comparação entre as propostas, a contratação deverá ocorrer por inexigibilidade de licitação pois resta configurada a inviabilidade de competição.

A contratação objeto dos autos é um treinamento e classifica-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual o qual deverá ser prestado por profissional ou empresa de notória especialização, conforme previsto no artigo 74, III, f da Lei nº 14.133/2021).

10. DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A. justifica-se com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão de sua notória especialização na área de contratações públicas, especialmente em temas relacionados à elaboração e julgamento da planilha de preços conforme a IN nº 05/2017.

Com mais de 35 anos de atuação, a Zênite é referência nacional na capacitação de agentes públicos em licitações e contratos administrativos, sendo amplamente reconhecida por sua

produção técnica, doutrinária e pela realização de cursos e seminários com enfoque prático e atualização normativa.

Entre 2009 e 2024, a empresa capacitou mais de 99 mil servidores em mais de 1.400 eventos presenciais e online, sendo suas publicações e entendimentos citados em diversos acórdãos do TCU, o que reforça sua credibilidade e expertise na matéria.

Diante disso, a contratação direta para a participação de dois servidores do Ministério Público Militar no curso "Como elaborar e julgar a planilha de preços de acordo com a IN nº 05/2017", promovido pela empresa Zênite justifica-se pela notória especialização da entidade promotora e pela capacitação especializada, com conteúdo técnico e aplicabilidade direta nas atividades que desempenham.

11. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no folder (1718119, fl.9), o valor da inscrição é de R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais) por participante.

12. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da inscrição de R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais) por participante encontra-se disponibilizado na [Página da Zênite](#), o que comprova que o preço praticado é o mesmo tanto para a área pública quanto privada.

13. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Valeu-se da discricionariedade a escolha e contratação da referida empresa, pois acredita-se que proporcionará um treinamento condizente com a importância deste Órgão, além de priorizar a segurança de investir os recursos públicos na prestação de um serviço de qualidade aos servidores, sugerindo o enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade de licitação, prevista no inciso III, alínea "f" do art. 74 da Lei 14.133/2021.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Despacho da Divisão de Planejamento e de Programação (1717323), há previsão de disponibilidade orçamentária para a execução deste objeto em 2025.

15. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em conta corrente vinculada ao CNPJ da CONTRATADA, após o término do curso, mediante a apresentação da respectiva fatura, recibo ou nota fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DE PAULA DE OLIVEIRA, Chefe da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento**, em 11/09/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720828** e o código CRC **14F28A9F**.